



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 402, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências


ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

C O N C E D E

Ao Servidor municipal, **DIONATAN JARDEL FRITSCH**, motorista, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 10 (dez) dias de férias, a contar de 24/12/2021 a 02/01/2022, referente ao período aquisitivo de 03/04/2020 a 02/04/2021.

Vinte (20) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 21 de dezembro de 2021.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 21/12/2021.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.